



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Abate de sobreiros em Santa Maria da Feira

Destinatário: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em Assembleia Municipal de 05/12/2020, viu aprovada uma proposta para a concessão de declaração de interesse sócio económico de um terreno a pedido de um privado, de modo a que este pudesse dar início ao processo de autorização de abate de 114 sobreiros para a construção de um hipermercado no concelho. Os sobreiros em questão, são na sua maioria já adultos, isto é, com mais de 50 anos.

Estamos, portanto, a falar do abate de mais de uma centena de árvores protegidas por lei para a instalação de mais um supermercado no concelho que, na verdade, poder-se-ia instalar em qualquer outro local do concelho, em concreto, num local onde a sua instalação não implicasse abater estas árvores. Parece óbvio que, 1) sendo o sobreiro uma árvore protegida a instalação de um supermercado não se sobrepõe a essa proteção; 2) num concelho com mais de 200 km² certamente será possível encontrar um local onde a instalação de um supermercado não implique a destruição destas árvores.

O que aqui está em causa é, mais uma vez, a facilidade e a impunidade com que estas árvores protegidas são abatidas para que se avancem com os mais variados projetos de construção. Ainda que, alegadamente, esteja prevista a transplantação dos sobreiros, será importante ter em conta que a taxa de sobrevivência em caso de transplantação é baixíssima, o que não parece ser, de todo, uma solução viável.

Para além do óbvio impacto ambiental que uma medida destas irá ter, o setor da transformação de cortiça no concelho em questão é um dos mais fatores de empregabilidade e por isso, é importante ter em conta o impacto económico que este abate também acarreta.

O concelho de Santa Maria da Feira tem sido alvo de vários abates de sobreiros, de modo a satisfazer os mais diversos interesses públicos e privados. Tendo em conta as especificidades desta espécie, além de todo o valor económico que possui e de inegáveis benefícios ambientais. É de estranhar a facilidade com que estes abates são autorizados nesta região pelo que importa saber de forma rogorosa qual é o papel dos técnicos do INCF na avaliação destas nestas situações.



Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e da Ação Climática as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Se sim, entende a tutela que os motivos dados pela autarquia são válidos para o abate dos sobreiros?
3. O ICNF ou outra entidade competente recebeu pedido de autorização para esse abate de sobreiros? Analisou esse pedido? Qual a resposta?
4. Peranyte o abate de sobreiros para a construção de uma infraestrutura não essencial e que pode facilmente ser construída noutra local, que medidas vai o Ministério tomar para garantir a preservação destas árvores?
5. Este abate não é caso único no concelho, sendo, na verdade, uma situação recorrente. Qual é a explicação do ICNF para este facto? Tem autorizado esses abates? Com que justificação?

Palácio de São Bento, 10 de dezembro de 2020.

O deputado
Nelson Peralta
Moisés Ferreira

Câmara da Feira autoriza o abate de 114 sobreiros quando existem alternativas que não implicam o abate dos sobreiros